



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 3.983, DE 1 DE JULHO DE 2009

HOMOLOGA A DELIBERAÇÃO CME Nº 002/2009 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica homologada a Deliberação CME Nº 002/2009 do Conselho Municipal de Educação, que aprovou a grade curricular das oficinas curriculares da Escola de Tempo Integral implantada ou a ser implantada nas Escolas de Ensino Fundamental do Município de Pompeia.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 1 DE JULHO DE 2009.

  
OSCAR NORIO YASUDA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal de Pompeia

14 JUL 2009

Recebido 